



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 17/0006-CC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para construção do Parque Aquático do Sesc Ananindeua.

**DATA:** 06/03/2018

**HORÁRIO:** 14H

Na data e hora acima citados, reuniram-se na sala de reunião do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, 359 – 1º andar – Campina – Belém/PA, os signatários desta Ata, com o objetivo do resultado de habilitação.

O Presidente da Comissão que conduziu os trabalhos foi o Sr. Edilson de Albuquerque Cordovil, acompanhado dos membros desta Comissão que subscrevem esta Ata.

Iniciada a sessão compareceu 1 (uma) empresa, sendo ela:

ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.515/0001-76 – representante: Danilo Feitosa Amancio.

Registramos os valores apresentados na sessão anterior:

EMPRESA	VALOR
ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 124.542,37
T&P ENGENHARIA LTDA	R\$ 147.506,97
ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	R\$ 158.530,00

O Presidente da Comissão anunciou o resultado da análise dos documentos de habilitação pela área técnica, o qual inabilitou a empresa classificada em primeiro lugar, ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme parecer anexado ao processo, sendo assim, passamos para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em segundo lugar - T&P ENGENHARIA LTDA que foram encaminhados aos presentes para analisarem e apontarem questionamentos aos documentos por eles analisados. Perguntado se gostaria de se manifestar sobre os documentos de habilitação analisados, **a empresa ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA fez sua consideração em relação ao subitem 8.1.9.1 do edital.**

O engenheiro da CPOM deu o seguinte parecer ***“Em análise das documentações apresentadas pela empresa T&P ENGENHARIA LTDA, referente à qualificação técnica, conforme item 8.1.4 do edital, a referida empresa atende às exigências do edital, estando habilitada a execução do objeto.”***

Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação.

A Comissão verificou a validade e autenticidade dos documentos apresentados pela empresa T&P ENGENHARIA LTDA e constatou que os mesmos são autênticos e estão válidos na data da apresentação, sendo assim, o Presidente da CPL anunciou que considerando a habilitação da empresa, a mesma está sendo declarada vencedora do certame. Perguntado ao presente se o representante da licitante presente gostaria de manifestar intenção de recurso, o mesmo respondeu positivamente.

A Comissão irá aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

A ata será publicada no site do Sesc Pará.




Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado da empresa presente. Neste momento, o Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão pública às 16 horas e 39 minutos.

Belém-PA, 06 de março de 2018.


### ASSINATURAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

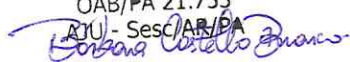
  
Edelson de Albuquerque Cordovil  
Presidente da CPL

  
Amanda Carolina Cordeiro de Jesus  
Membro

  
Janilson Moreira Caldas  
Membro

### ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

  
Danilo Feitosa Amancio  
ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ sob o nº 09.478.515/0001-76

  
Bárbara Castello Branco  
OAB/PA 21.753  
RTU - Sesc/AR/PA